

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

O0. 65. LC

REQUERIMENTO N.º 1279/VIII

APRESENTADO POR: Deputado Fernando Santos Pereira

ASSUNTO: Portagens no Distrito de Braga

DATA: 19 de Maio de 2000

O Primeiro Ministro António Guterres apresentou hoje, em cerimónia pública realizada em Aveiro, o traçado do IC1 que ligará Maceda- Ovar – Mira, na extensão de cerca de 60 Kms.

Através da Comunicação Social, foi destacada a importância daquela obra para as populações que, conjuntamente com outros 15 casos similares, será uma auto- estrada com as chamadas portagens virtuais (SCTU's).

Ora, no debate em especialidade do Orçamento de Estado, tive oportunidade de perguntar ao Senhor Ministro do Equipamento Social, quais os critérios que o Governo seguiu para determinar as 16 novas autoestradas nas quais os utentes não iriam pagar as portagens (seriam cobertas por SCTU's).

A resposta do Ministro Jorge Coelho foi que desconhecia o critério da escolha!!!

Nas peças informativas de hoje, o Primeiro Ministro, no seu estilo habitual, voltou a sublinhar o profundo empenhamento na realização de obras que, outrora, denominava de "política de betão".

Estranhamente, nada disse sobre os critérios para a escolha das autoestradas com portagens virtuais (pagas pelo Orçamento de Estado, leia-se, pela generalidade dos contribuintes) que, nos próximos 3 anos, observarão, segundo as contas do Governo, mais de 177 milhões de contos.

Perante esta situação fica patente, mais uma vez, a atitude discriminatória com que o Governo trata o Distrito de Braga, pois todas as vias a construir, ou construídas no nosso Distrito pagarão portagens (Auto-Estrada Braga – Guimarães, Apúlia – Barcelos –Braga, Famalicão – Guimarães Póvoa de

√arzim – Famalicão).

31法

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Não restam dúvidas que, para o Primeiro Ministro de Portugal, Braga é o Distrito das Portagens e a população do Distrito de Braga não é tratada de uma forma igual à dos outros Distritos.

Depois do Orçamento de Estado, aprovado pelo Partido Socialista, ter prejudicado o terceiro maior Distrito do País, colocando-o em penúltimo lugar em termos de investimento *per cápita*, vem, agora, mais uma vez, ao de cima a intenção discriminatória do Eng^o Guterres.

As gentes do Distrito de Braga depois de utilizarem as estradas, que paguem imediatamente dos seus bolsos as respectivas portagens.

As populações de outros locais do país, verão o Orçamento de Estado a pagar ?

Isto é tratamento igual?

É justo que se extingam portagens em Lisboa e no Porto e que em Braga se pague?

Face ao exposto, e ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicito ao <u>Senhor Primeiro Ministro</u> os seguintes esclarecimentos:

- 1 Quais os critérios que levaram o Governo a escolher as 16 auto-estradas sem pagamento das portagem (SCTU's)?
- 2 Qual a razão de não existir, para o Governo Socialista, nenhuma autoestrada sem portagens no Distrito de Braga?
- 3 Fica o Senhor Primeiro Ministro de consciência tranquila perante esta situação discriminatória respeitante ao Distrito de Braga?

(Fernando Santos Pereira)